

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 04/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23111.002729/2022-94**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº. 077.579.563-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 06.234.467/0001-82, com sede na Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.160-200, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 200.024.594-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.002729/2022-94, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022**, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 16/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 04/2022 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, **com início na data de 01/04/2023 e término em 01/04/2024**.

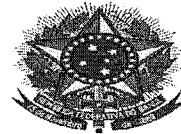
**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 26279  
UGR: 151064/154102  
FONTE: 1000  
PTRES: 170302/170307  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO**



3.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS

4.1. A contratada manifesta concordância com a redução e/ou eliminação dos custos não renováveis, conforme demonstrado na planilha do anexo I, cujo o valor contratual de R\$ 1.825.675,68 (um milhão oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) passará a ser de R\$ 1.782.934,92 (um milhão setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 89.146,75 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 31 DE MARÇO DE 2023.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES  
UFPI/CONTRATANTE

PAULO ARAGAO DE ALMEIDA  
Assinado de forma digital  
por PAULO ARAGAO DE ALMEIDA:  
20002459434  
Dados: 2023.03.31  
11:18:15 -03'00'

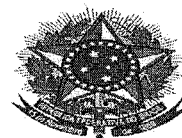
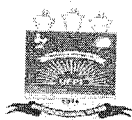
PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

me Jozelia de Araújo Sousa  
CPF: 374909233-87

TESTEMUNHA:

Kennedy de Freitas Lima  
CPF 838730103-10



**ANEXO I**  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022

GRUPO 01					
ITEM	CARGO	QT. PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	TRATORISTA	1	3.110,18	37.322,1600	37.322,1600
2	TRATADOR DE ANIMAIS	4	2.709,65	32.515,8000	130.063,2000
3	OPERADOR DE MICRO	13	3.087,01	37.044,1200	481.573,5600
4	AGENTE DE PORTARIA	2	2.686,48	32.237,7600	64.475,5200
5	ALMOXARIFE	2	2.776,80	33.321,6000	66.643,2000
6	COPEIRO	2	2.472,66	29.671,9200	59.343,8400
7	ATENDENTE	2	2.494,71	29.936,5200	59.873,0400
8	BRAÇAL	2	2.662,35	31.948,2000	63.896,4000
9	CONTÍNUO	17	2.472,66	29.671,9200	504.422,6400
10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (40% Insalubridade)	1	3.297,16	39.565,9200	39.565,9200
11	JARDINEIRO	1	2.741,36	32.896,3200	32.896,3200
12	ELETRICISTA	1	3.263,27	39.159,2400	39.159,2400
13	BOMBEIRO	1	2.861,35	34.336,2000	34.336,2000
14	CARPINTEIRO(40% Insalubridade)	1	3.521,13	42.253,5600	42.253,5600
15	OPERADOR DE SOM E IMAGEM	1	3.380,38	40.564,5600	40.564,5600
16	TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1	3.483,85	41.806,2000	41.806,2000
17	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES(40% Insalubridade)	1	3.728,28	44.739,3600	44.739,3600
VALOR TOTAL					R\$ 1.782.934,92

**EDITAL Nº 49, DE 31 DE MARÇO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Editais nº 155/2022, nº 158/2022, nº 13/2023, nº 21/2023, nº 37/2023, nº 43/2023 e nº 48/2023 - PROGEP/UFMS, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas para cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, conforme Anexo Único:

## ANEXO

FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação  
VAGA [662]  
Ciências Sociais Aplicadas / Comunicação

INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIF	QUOTA PcD	QUOTA PPP
7620	FELIPE CORRÊA BOMFIM	Aprovado	1		
7587	GUSTAVO SOUZA DA SILVA	Aprovado	2		
7632	ÁLVARO ANDRÉ ZEINI CRUZ	Aprovado	3		
7619	DIEGO PACHECO DAMASCENO	Aprovado	4		

FAMED - Faculdade de Medicina  
VAGA [659]  
Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia / Neurocirurgia

INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIF	QUOTA PcD	QUOTA PPP
7593	EURICO RIBEIRO FELTRIN	Aprovado	1		

INQUI - Instituto de Química  
VAGA [660]  
Engenharias / Engenharia Química / Operações Industriais e Equipamentos para Eng. Química

INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIF	QUOTA PcD	QUOTA PPP
7590	CELMO MURILO DOS SANTOS	Aprovado	1		
7589	DANIELI CRISTINE ANVERSA	Aprovado	2		

CPTL - Campus de Três Lagoas  
VAGA [656]  
Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica / Ortopedia

INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIF	QUOTA PcD	QUOTA PPP
7596	ROBSON MORAES DOS SANTOS	Aprovado	1		

VAGA [657]  
Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia

INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIF	QUOTA PcD	QUOTA PPP
NÃO HOUVE APROVADOS					

CPAR - Campus de Paranaíba  
VAGA [661]  
Ciências Agrárias / Medicina Veterinária / Medicina Veterinária Preventiva / Doenças Parasitárias de Animais

INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIF	QUOTA PcD	QUOTA PPP
7601	DYEGO GONÇALVES LINO BORGES	Aprovado	1		

CPNA - Campus de Nova Andradina  
VAGA [664]  
Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção / Planejamento, Projeto e Controle de Sist. de Produção

INSC	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIF	QUOTA PcD	QUOTA PPP
7648	RENAN MITSUO UEDA	Aprovado	1		

GISLENE WALTER DA SILVA  
Pró-Reitora

23111.043758/2020-57. A revisão contratual é feita através de: adequação da planilha de custos devido à extinção da contribuição social de 10% sobre os fgts em caso de demissão sem justa causa, em razão do disposto no art. 12 da lei nº 13.932/2019; alteração da memória de cálculo do item intervalo intrajornada; mudança do item intervalo intrajornada de verba remuneratória para constar como verba indenizatória na planilha de custos e a mp 932/2020 que reduziu alíquotas do sistema s durante os meses de abril, maio e junho/2020. Vigência: 31/03/2023 a 13/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.317.298, 76. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154048**

Número do Contrato: 4/2022.

Nº Processo: 23111.002729/2022-94.

Pregão. Nº 16/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 04/2022 e a redução/eliminação dos custos não-renováveis, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.782.934,92. Data de Assinatura: 31/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/03/2023).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2020 - UASG 154048**

Número do Contrato: 54/2019.

Nº Processo: 23111.071822/2019-96.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 13.245.525/0001-39 - GERAWATTS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Reajuste do valor inicialmente contratado do contrato nº 54/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula sexta e o processo ufpi nº 23111.071822/2019-96.. Vigência: 02/12/2019 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 635.301,34. Data de Assinatura: 30/11/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2020).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154359**

Número do Contrato: 36/2022.

Nº Processo: 23100.013405/2022-07.

Pregão. Nº 27/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 05.872.814/0010-20 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A. Objeto: Alteração contratual com troca de CNPJ, motivada pela incorporação da empresa ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A, CNPJ 22.166.193/0001-98 à empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A, CNPJ 05.872.814/0010-20. Fica mantido o atendimento das condições originalmente previstas na contratação, sem prejuízo para a execução do objeto pactuado. Data de Assinatura: 30/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2023).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110051119202212. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS DE CANTINA E RESTAURANTE, COM CONCESSÃO ONEROSA DE UMA PARCELA DE IMÓVEL Da UNIÃO. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 03/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/04/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIASgnet - 31/03/2023) 154047-15264-2023NE800000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154048**

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 23111.015222/2020-58.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: O o presente termo aditivo tem por objeto: a repactuação de valores inicialmente contratados e a revisão contratual. A repactuação ocorre devido ao estabelecido na convenção coletiva de trabalho 2020/2020 da categoria e o processo nº